

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**2º TRIMESTRE
2025**

Assessoria
Especial de
Controle
Internº

**Ministério
das
Mulheres**





ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Marcia Lopes

Ministra de Estado das Mulheres

Dylene Teixeira Alves da Silva

Chefe Substituta do Controle Interno

ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS, FISCALIZAÇÕES, DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – TCU E CGU

A Assessoria Especial de Controle Interna - AECl, unidade de assistência direta e imediata da Ministra de Estado, é responsável pelo acompanhamento das abordagens de órgãos de controle no âmbito do Ministério das Mulheres - MMulheres, bem como pela supervisão de assuntos relacionados à integridade, à transparência e ao acesso à informação.

Nessa esteira, a AECl cumpre um papel de supervisionar o tratamento dado pelos Órgãos do MMulheres às deliberações proferidas em Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como às recomendações e às orientações advindas da Controladoria-Geral da União - CGU, como resultado de seus Relatórios de Auditoria e de Consultoria.

As principais competências para a atuação da AECl estão previstas no Decreto nº 11.351, de 2023, e no Decreto nº 11.529, de 2023, a saber:

Assessoramento:

- Assessorar a autoridade máxima do órgão nas áreas de controle, gestão de riscos, transparência, integridade e acesso à informação;

- Auxiliar no pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443, de 1992.

Orientação Técnica e Capacitação:

- Prestar orientação técnica aos gestores, aos representantes em conselhos e comitês, e às unidades do órgão;
- Apoiar ações de capacitação e promover orientação em assuntos relativos ao programa de integridade.

Acompanhamento e Monitoramento:

- Acompanhar os trabalhos das unidades do Ministério para subsidiar a elaboração da prestação de contas anual e do relatório de gestão;
- Monitorar e avaliar a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade e o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação.

Elaboração e Revisão de Normas:

- Prestar orientação técnica na elaboração e revisão de normas internas e manuais;
- Elaborar e revisar periodicamente o plano de integridade.

Gestão de Riscos e Integridade:

- Coordenar a estruturação, execução e monitoramento dos programas de integridade;
- Coordenar a gestão dos riscos para a integridade e propor ações e medidas a partir das informações do programa de integridade.

Interlocução e Comunicação:

- Auxiliar na interlocução sobre ética, ouvidoria e correição entre as unidades responsáveis do Ministério e os órgãos de controle interno e externo;
- Reportar à autoridade máxima do órgão informações sobre o desempenho do programa de integridade e quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional.

Supervisão de Informações:

- Supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparéncia e Acesso à Informação;
- Supervisionar as informações sobre os serviços de informação ao cidadão e o inventário de base de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Acompanhamento de Processos e Implementação de Recomendações:

- Acompanhar processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União e das deliberações do Tribunal de Contas da União.

ABORDAGENS REALIZADAS PELA CGU (AUDITORIAS E CONSULTORIAS)

MONITORAMENTO

Relatório	Assunto
Relatório de Consultoria 1516824	Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios
Relatório de Avaliação 1162165	Implementação das unidades da Casa da Mulher Brasileira
Relatório de Avaliação 1550953	Atraso na construção da Casa da Mulher Brasileira no Goiás
Relatório Auditoria Anual de Contas - AAC 2019 MDH 2019	Elaboração de Norma Técnica para o abrigamento de mulheres em situação de violência
Relatório de Avaliação 1616460	Análise do pregão eletrônico 900001/2024 referente ao ligue 180
Relatório de Apuração 1194944	Repasso irregular para o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH no Rio de Janeiro

EXECUÇÃO

Relatório	Assunto
Relatório de Avaliação 1566216	Avaliação da gestão das transferências voluntárias na SENAEC
Relatório de Avaliação 1643946 (MGI)/ Nota de Auditoria nº 32	Avaliação da eficiência dos saldos em conta corrente de instrumentos de transferência voluntária da União celebrados junto ao MM.
Auditoria de Avaliação 1782158	Avaliação do funcionamento e serviços ofertados pelas Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher Brasileira

ABORDAGENS REALIZADAS PELO TCU

PROCESSOS ENCERRADOS NO PERÍODO DE 2024/2025

Número	Processo	Tipo
6755/2024-1C	016.031/2024-5	REPRESENTAÇÃO
2983/2024-1C	002.535/2016-5	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1913/2024-PL	031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1432/2024-PL	003.597/2023-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1296/2024-PL	006.887/2023-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
174/2024-1C	008.605/2016-5	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSOS EM CURSO EM 25/06/2025

Número	Processo	Tipo
78/2024	008.257/2024-8	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
166/2025-PL (2322/2024-PL) (2003/2024-PL)	008.134/2023-5	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2261/2024-PL	018.882/2024-2	RELATÓRIO DE AUDITORIA
630/2025-PL(2387/2024-PL)	010.390/2024-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA
109/2025	008.885/2025-7	RELATÓRIO DE AUDITORIA
	007.44282025-4	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
939/2025-PL 365/2025	018.853/2024-2	REPRESENTAÇÃO

Acompanhamento de Processos e Implementação de Recomendações:

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas é a unidade do Ministério das Mulheres responsável pela instauração das Tomadas de Contas Especiais (TCEs).

O TCU migrou do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para este Ministério, até o dia 25/06/2025, 12 TCEs, todas relacionadas às transferências discricionárias.

ORIGEM: TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS

2452/2018	2432/2018
2072/2018	2372/2018
2243/2018	2093/2018
2032/2028	6/2022
2339/2018	2766/2023
2245/2018	2440/2023

ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

O Programa de Integridade do Ministério das Mulheres foi instituído por meio da Portaria GAB/MULHERES nº 42, de 19 de março de 2025, publicada no DOU de 20 de março de 2025, e tem a finalidade de promover um conjunto estruturado de medidas e ações institucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e remediação de atos de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Tem por objetivo promover a conformidade de condutas com os valores e princípios da Administração Pública, garantindo a transparência e o interesse público de forma a estabelecer no órgão uma cultura organizacional saudável e inclusiva para todas as pessoas, tendo por base a diversidade, a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025/2026

As ações de promoção e fortalecimento da integridade que compõem este Plano de Integridade do Ministério das Mulheres estão estruturadas em seis eixos temáticos, que contém iniciativas que almejam desenvolver e disseminar uma cultura de integridade no órgão, bem como atuar na mitigação de possíveis riscos que possam comprometer a integridade no Ministério das Mulheres.

O plano de ações está constituído por ações concluídas, em curso e programadas para o período de 2025 a 2026, sendo ações, neste primeiro momento, estruturantes para o desenvolvimento e consecução de um programa de integridade.

É importante registrar que este Plano representa um instrumento destinado a estabelecer e fortalecer as estruturas de governança e integridade no processo de construção do Ministério das Mulheres.

EIXO I - Gestão da Integridade e do Controle Interno			
Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Formular o programa e plano de integridade 2025/2026.	AECI/CI	Março/2025	Concluído
Monitorar o programa e plano de integridade.	AECI/CI	Contínua	Contínua
Elaborar a Portaria do Programa de Integridade.	AECI	Março /2025	Concluído
Elaborar fluxo de atendimento a órgãos de controle.	AECI	Agosto/2025	A iniciar
Acompanhar recomendações de auditoria.	AECI	Contínua	Contínua
Colaborar nas ações de sensibilização com foco no Assédio e na discriminação.	CI	Semestral	Periódica
Realizar reuniões ordinárias com o Comitê de Integridade.	CI	Mensal	Contínua
Promover capacitação de APOs e Assistentes Técnicos no e-Agendas.	AECI	Semestral	Periódica
Elaborar relatório das principais ações de supervisão e controle.	AECI	Trimestral	A iniciar
Assessorar na estruturação à gestão de riscos no MM.	AECI	Dezembro/ 2025	A iniciar
Divulgar cursos em temas relacionados à integridade (trilha de capacitação).	AECI	Agosto/2025	A iniciar
Prestar apoio às ações de enfrentamento ao assédio e a todas as formas de discriminação no MM.	CI	Agosto/2025	A iniciar

Prestar apoio às ações de enfrentamento ao assédio e a todas as formas de discriminação no MM.	CI	Contínua	Contínua
Acompanhar cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção da CGU – período 2025/2027	CI	Dez/2025	Em execução

EIXO II - Transparência Ativa e Dados Abertos			
Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Supervisionar a disponibilização ativa das informações.	AECI/SGA	Contínua	Contínua
Efetuar o levantamento e publicação do rol de informações classificadas e desclassificadas no MM.	CGTI	Outubro/2025	A iniciar
Promover ações de capacitação sobre o tratamento dos pedidos de acesso à informação.	OUV	Anual	Anual
Elaborar e aprovar o Plano de Dados Abertos do MM.	CGTI	Julho/2025	Em execução
Publicar o Plano de Dados Abertos do MM	CGTI/ASC OM	Julho/2025	Em execução
Disponibilizar em transparência ativa as informações relevantes do MM	SGA	Contínua	Contínua

EIXO III - Gestão da Ética

Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Estruturar a Comissão de Ética.	GM/CE	Julho/2025	Em execução
Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética.	CE	Agosto/2025	Em execução
Elaborar o código de conduta ética do MM.	CE	Outubro/2025	A iniciar
Disseminar campanhas de Integridade e Ética.	AECI/CE/ASCOM	Anual	Anual
Apurar denúncias relativas às infrações éticas e de conduta	CE	Contínua	Contínua
Divulgar canais de comunicação para consultas sobre potenciais conflitos de interesse (SeCI).	SGA/CE/ASCOM	Anual	Anual
Elaborar norma interna sobre Conflitos de Interesses.	CE/AECI	Dezembro/2026	A iniciar
Participar os membros da CE de capacitação sobre ética.	CE	Julho/2025	A iniciar

EIXO IV - Gestão da Correcional

Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Criar o site institucional da Corregedoria na página do MM.	CORREG/ASCOM	Realizado	Concluída
Atualizar o site da Internet os principais dados e ações da Corregedoria.	CORREG/ASCOM	Contínua	Contínua
Elaborar norma interna sobre as diretrizes e as normas da corregedoria.	CORREG/CONJUR	Realizado	Concluída
Elaborar norma interna de delegação e subdelegação de competências.	CORREG/CONJUR	Realizado	Concluída
Elaborar relatório informativo sobre riscos a integridade com base nos processos correcionais.	CORREG	Anual	Anual
Promover ações educativas de sensibilização, engajamento e capacitações sobre enfrentamento ao assédio e discriminação.	CORREG	Semestral	Periódica
Participar na proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.	AECI/CORREG/ OUV/CE	Realizado	Concluída

EIXO V - Ouvidoria

Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Elaborar norma interna de atendimento da Ouvidoria.	OUV	Set/2025	Em execução
Elaborar norma interna sobre fluxos e tratamento de denúncias e comunicações de irregularidade.	OUV/CORREG/CE	Set/2025	Em execução
Promover ações educativas de sensibilização, engajamento e capacitações sobre enfrentamento ao assédio e discriminação.	AECI/CE/OUV/CORREG	Anual	Anual
Participar na proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.	AECI/CE/OUV/CORREG	Realizado	Concluída
Efetuar a produção dos Relatórios de Balanço de Gestão.	OUV	Anual	Anual
Realizar divulgação dos acessos aos canais institucionais para denúncias de casos de assédio e discriminação.	OUV	Semestral	Periódica

EIXO VI - Gestão Institucional

Iniciativa	Responsável	Prazo	Status
Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional.	SGA	Anual	Anual
Elaborar norma interna sobre prestação de contas.	SGA	Junho/2025	Concluída
Elaborar norma interna para solicitação e concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais.	SGA	Agosto/2025	A iniciar
Efetuar a elaboração e ou revisão de normativos internos.	Todas as áreas	Contínua	Contínua
Estabelecer fluxo de atendimento de pessoas vítimas de assédio e discriminação.	SGA/OUV/COR REG	Jul/2025	A iniciar
Estabelecer fluxo para prevenção do nepotismo	SGA/COGEP	Setembro/2025	A iniciar

PLANO DE INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

O Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 foi elaborado a partir de quatro premissas principais, detalhadas a seguir, sobre as condicionantes de uma política de enfrentamento à corrupção.

As ações serão monitoradas pela CGU, o Ministério das Mulheres contou com duas ações aprovadas a serem executadas até dezembro de 2025, quais sejam:

Eixo	Título	Descrição	Prazo
Controle da Qualidade do Uso dos Recursos Públicos (51666003)	Ferramenta tecnológica para monitoramento, controle e avaliação dos projetos finalísticos do Ministério das Mulheres	Criar uma ferramenta tecnológica que contribua para a gestão dos processos nas áreas finalísticas, tendo em vista o monitoramento, controle e avaliação dos processos.	dez/25
Fortalecimento Institucional para a Integridade (51666048)	Núcleo para promoção de ações de integridade e prevenção à violência/discriminação na administração pública	Propor a criação de núcleo interno nas Secretarias do Ministério das Mulheres para a promoção de ações de prevenção a violências e discriminações, bem como a promoção de ações de integridade no ambiente de trabalho. A criação do Núcleo não implicará qualquer aumento de custos.	dez/25

Assessoria
Especial de
Controle
Interno
Ministério
das
Mulheres